



Validate this document here

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti
Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ
CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 3756-2119 / 97156-6069

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Livro
18711	2

CNM: 088724.2.0018711-27

Imóvel: Prédio nº 50 da Rua Clara Menezes, Inscrição Municipal nº 107163, com a área total construída de 94,05m², área livre de 138,67m², soma de 232,72m², participação no terreno de 188,12m², correspondente a uma fração de 410/1000, sobre todo o terreno. Discriminação essa feita do lote de terreno nº 2 da quadra 5, medindo 21,60m de frente para a Rua Calara Menezes, 18,00m de largura nos fundos, por 19,50m de extensão a direita e 31,50m de extensão a esquerda, com a área total de 459,00m², confrontando a direita com propriedade de Martin Katzenstein ou sucessores, e a esquerda com os lotes 1, 3 e 4, todos da Rua Clara Menezes, e nos fundos com parte do lote 5, sendo os confrontantes de propriedade de Clara Angélica de Menezes Braga ou sucessores, situado na Vila Santa Rita, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietário: JOSE MANOEL DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com ZULMIRA BENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, motorista, port. da ident. do SSP/PE nº 2.013.403 de 01/07/1979 e do CPF nº 234.736.224-00, residente e domiciliado a Rua Clara Menezes, nº 50, nesta cidade. **Registro Anterior:** Havido por compra feita a LUIZ CARLOS ROQUE e s/m JORGINA SOARES ROQUE, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 26/05/1994, lavrada nas notas do 2º Ofício desta Comarca, Lº 145 as fls.57/58, devidamente registrada no Lº 2-S fls.133 sob a Matrícula nº 5.832 R.3 em 06/06/1995, nesta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 12/03/2015. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta subscrevo.

AV - 1 - 18711 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05/03/2015, prenotado sob o nº 33.160 em 11/03/2015, apresentado por JOSE MANOEL DO NASCIMENTO, acima qualificado, para constar que a abertura da presente matrícula se deu face o art.464 Parágrafo Único da CNCGJ-RJ, em virtude da instituição de condomínio do presente imóvel encontrar-se devidamente registrada na Matrícula nº 5.832-A sob o R.3 em 12/03/2015. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 12/03/2015. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo.

R - 2 - 18711 - COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0883920-2 de 08/04/2015, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-C sob o nº 33.241 em 29/04/2015, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, marceneiro, port. da ident. regº 099543878 expedida pelo DETRAN-RJ em 01/02/2005 e inscrito no CPF nº 032.626.397-70, e **ANA KARINA REIS PINHEIRO DOS SANTOS**, atendente, port. da ident. regº 202570321 expedida pelo DETRAN-RJ em 16/03/2011 e inscrito no CPF nº 164.255.748-01, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados na Estrada da Cruz Vermelha, nº 195, Vila Santa Tereza, Belford Roxo, RJ, pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 12.832,84; Recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes: R\$ 8.196,33; Financiamento concedido pela credora: R\$ 103.970,83; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 125.000,00. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 04/05/2015. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo.

R - 3 - 18711 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS nº 8.4444.0883920-2 de 08/04/2015, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada, prenotado no Lº 1-C sob o nº 33.241 em 29/04/2015, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4 lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 103.970,83, que serão pagos por meio de 360 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 5,5000% a.a e efetiva de 5,6407% a.a, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 808,15, com vencimento para o dia 08/05/2015, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 04/05/2015. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo.

AV - 4 - 18711 - INTIMAÇÃO ELETRÔNICA – PRENOTAÇÃO: 40.545 de 17/09/2025. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 628031/2025 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, expedido em 15/09/2025, por força do art.26 §1º da Lei 9.514/97, para constar que esta serventia através do ofício acima mencionado, deu início ao processo de intimação do(a,s) destinatário(a,s) ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA e ANA KARINA REIS PINHEIRO DOS SANTOS,

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WVK4-3GCVU-4BMPG-UNYH7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



